

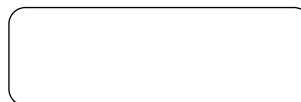


# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.145

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaгуás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das  
13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas  
quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaoesoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaoesoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# DENGUE MATA



## PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Secretaria Municipal  
de Saúde





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**COMUNICADO**

**Assunto:** Comunicação de Intenção de Revogação da Dispensa de Licitação nº 072/2024 – Processo Administrativo nº. 114/2024.

**Considerando** as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o disposto no art. 75, que regulamenta a possibilidade de dispensa de licitação, e no art. 71, que prevê a possibilidade de revogação por razões de interesse público;

**Considerando** a análise realizada no âmbito deste processo, que identificou que a prestação do serviço em questão foi incluída e atendida através do Contrato 109/2024 – Dispensa de Licitação nº 071/2024 – Locação de Tendões para atender aos eventos 48º Festival Nacional de MPB e Natal Encantado 2024;

**Considerando** que a revogação da presente dispensa de licitação atende ao interesse público e à preservação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Diante do exposto, a Administração Pública entende que não há razão para a formalização de contrato, e, em cumprimento ao disposto no §3º, do art.71, da Lei 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados que a Administração intenciona Revogar o **Processo Administrativo 114/2024, Dispensa de Licitação nº 072/2024.**

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis aos interessados para manifestação em observância ao art. 165, inc. I, alínea "c", da Lei Federal 14.133/21.

Ilha Solteira, 03 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7.546, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a revogação de Decreto Municipal que exigia passaporte vacinal para ingresso a órgãos públicos e dá outras providências.**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Estadual n.º 17.629/2023, e:

**Considerando**, o fim da pandemia de Covid-19 e as medidas de segurança, conforme Decreto Presidencial n.º 11.077, de 20 de maio de 2022;

**Considerando**, que a Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022 do Ministério da Saúde, que declarou expressamente o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

**Considerando**, a vigência e validade da Lei Estadual n.º 17.629, de 14 de fevereiro de 2023, que prescreve em seu art. 2º, que: "fica proibido exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados",

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 7.199, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 064/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 14.872,81 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), O EQUIVALENTE A 1,44% DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, COM FULCRO NA ALÍNEA B DO, INCISO I, RESPEITANDO-SE OS LIMITES DO §1º DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ASSIM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, COM FULCRO NOS INCISOS IV E V DO §1º DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO FIRMADO PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAIA MARINA – FASE 02, CONFORME CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 188/2021, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME SOLICITAÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ENCAMINHADOS PELA CONTRATADA, E SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 107/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2025, O PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO "ESPAÇO DO ARTESÃO", ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL DADETUR Nº 109/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DE SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO, COM FULCRO NO INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 04 DE MARÇO DE 2025.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 118/2024, Concorrência nº 006/2024, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação de iluminação LED de campo e respectivas instalações elétricas, para atender ao campo de futebol situado na Avenida Continental, 2240, conforme Convênio SGRI/SCMENG nº 100936/2024 celebrado com o Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, que integra a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, o procedimento da licitação a favor da licitante: **MIRANDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 203.000,00. Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação, perfazendo um valor global desta Concorrência de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: LW CURSOS E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025 OS PRAZOS DE EXECUÇÃO, E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2024 QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, BEM COMO ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025, A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM FULCRO NO INCISO VIII DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **VALOR:** R\$ 460.500,00.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº 01/25

Vimos, através deste, cientificá-la da necessidade de regularizar a situação do imóvel localizado na rua Nazaré, nº 84 – apto 02, sob sua responsabilidade,

Desde 11/12/2024 Vossa Senhoria foi contatada pela Sra. Eliana, chefe da Vigilância Epidemiológica, comunicando-lhe da necessidade de permitir uma vistoria no imóvel acima citado pelo fato do mesmo encontrar-se desocupado e existir, naquela área, notificação de caso POSITIVO de DENGUE.

Informamos também que desde a data de 11/12 recebemos denúncia da existência de vários gatos que haviam sido deixados no imóvel e que não estavam recebendo os cuidados necessários como limpeza diária do local e alimentação adequada.

Tal situação reforça a necessidade de concessão de autorização, de vossa parte, para que seja efetuada uma inspeção por um agente da Vigilância Sanitária para a verificação da real situação do imóvel objeto desta.

Informamos ainda que, independentemente da comprovação ou não dos fatos suspeitos, a negativa de permissão de acesso ao imóvel já constitui infração sanitária por constituírem, os fatos mencionados, possíveis riscos à saúde pública e incômodo aos moradores do condomínio.

Essa regularização deverá ser realizada dentro do prazo de dez dias a partir do conhecimento desta por Vossa Senhoria.

Respeitosamente, despeço-me.

MARCOS FÁBIO ZIROLDO  
Agente Fiscal de Saneamento

ELIANA AP. DA SILVA  
Chefe Setor Vigilância Epidemiológica

Ilha Solteira, 03 de janeiro de 2025.



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 158/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022 - PROCESSO ADM. Nº 396/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA ESTAGIAREM EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O INCISO III DO ARTIGO 203 C.C INCISO IV DO ARTIGO 214 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR:** R\$ 56.683,92.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022.

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO



Ilha Solteira, 08 de Janeiro de 2025

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº001/2025

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Antônio Carlos da Silva	Rua Jorge Amado	01	JIS-24	01
Valmiro da Silva	Rua Jorge Amado	02	JIS-24	03
Daniel Pereira de Godoy	Rua Dias Gomes	03	JIS-26	01
Aldair Rafael Silva	Rua Dias Gomes	04	JIS-26	02
Aldemir Ramos de Oliveira	Rua Dias Gomes	05	JIS-26	05
Jacir Bonfim	Rua Dias Gomes	06	JIS-26	10
Everaldo Leandro de Moraes	Rua Dias Gomes	07	JIS-26	11
Francisco Rogério Benigno de Souza	Rua Dias Gomes	08	JIS-25	18
Regina Martinho	Rua Dias Gomes	09	JIS-21	20
Regina Martinho	Rua Dias Gomes	10	JIS-21	19
Maick Stringheta Sao	Rua Dias Gomes	11	JIS-20	01
Ronivaldo Rodrigues da Silva	Rua Dias Gomes	12	JIS-20	04
Patrícia Kretli Corradi	Rua Dias Gomes	13	JIS-19	15
Vilma Barbosa da Silva	Rua Dias Gomes	14	JIS-19	14
Jair Antônio da Silva	Rua Dias Gomes	15	JIS-19	10
Ines Ferreira Amorim	Rua Dias Gomes	16	JIS-19	01
Fernando Inácio Ribeiro	Rua Dias Gomes	17	JIS-19	02
Cristiano de Paula Ayala	Rua Dias Gomes	18	JIS-18	30
Luciano Galvão de Oliveira	Rua Dias Gomes	19	JIS-18	29
José Luiz de Paula	Rua Dias Gomes	20	JIS-18	28
Márcio José Dourado Magalhães	Rua Dias Gomes	21	JIS-18	25
Isteiler Minholi da Silva	Rua Dias Gomes	22	JIS-18	24
Dagvaner Minholi da Silva	Rua Dias Gomes	23	JIS-18	23
Wilton Rodrigues de Souza	Rua Dias Gomes	24	JIS-18	18
Maurício de Santana	Rua Dias Gomes	25	JIS-18	17
Márcio Romero Beline Ferreira	Rua Dias Gomes	26	JIS-18	16

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Luana Renata da Silva	Rua Tomas Antonio Gonzaga	27	JIS-14	10
Léida Aparecida de Araujo Souza	Rua Tomas Antonio Gonzaga	28	JIS-13	27
Luiz Antonio Xavier	Rua Tomas Antonio Gonzaga	29	JIS-13	24
Rosimeire Cerqueira	Rua Tomas Antonio Gonzaga	30	JIS-08	01
Romeu Lino da Silva	Rua Tomas Antonio Gonzaga	31	JIS-08	02
Caik Felipe Marçal da Silva	Rua Tomas Antonio Gonzaga	32	JIS-08	03
Bianca Patricia Americo da Silva	Rua Tomas Antonio Gonzaga	33	JIS-08	06
Willian Manteli da Silva	Rua Tomas Antonio Gonzaga	34	JIS-08	08
José Vieira	Rua Tomas Antonio Gonzaga	35	JIS-08	13
Moises Alves Pereira	Rua Tomas Antonio Gonzaga	36	JIS-08	14
Cleber de Castilho	Rua Rachel de Queiroz	37	JIS-06	11
Luan Kaique Modesto Marcal Ribeiro	Rua Rachel de Queiroz	38	JIS-06	10
Keitiani Canesqui de Aguiar	Rua Rachel de Queiroz	39	JIS-07	03
Allan Adalberto Baldim dos Santos	Rua Rachel de Queiroz	40	JIS-09	14
Valdir Benedito Merlotto	Rua Rachel de Queiroz	41	JIS-09	12
Waldir Donizetti Setin	Rua Rachel de Queiroz	42	JIS-09	11
Maria Lúcia Barbosa da Silva	Rua Rachel de Queiroz	43	JIS-09	07
Carlos Roberto Chagas	Rua Rachel de Queiroz	44	JIS-09	06
Ozeias Barbosa da Silva	Rua Rachel de Queiroz	45	JIS-09	03
Livia Fialho e Souza	Rua Rachel de Queiroz	46	JIS-10	26
Maria Aurita Rodrigues dos Santos	Rua Rachel de Queiroz	47	JIS-12	17
Luiza Alves Pereira Dugaich	Rua Rachel de Queiroz	48	JIS-12	26
Tsumiko Goto	Rua Rachel de Queiroz	49	JIS-12	28
Tania Cristina Pereira de Araujo	Rua Rachel de Queiroz	50	JIS-13	14
Wellington Barros dos Santos	Rua Rachel de Queiroz	51	JIS-13	13
Claudio Toshio Maeda	Rua Rachel de Queiroz	52	JIS-13	07
Írma Aparecida da Luz Shimabukuro	Rua Rachel de Queiroz	53	JIS-13	06
Luiz Antônio Xavier	Rua Rachel de Queiroz	54	JIS-13	05
Paulo Luiz Bassan	Rua Rachel de Queiroz	56	JIS-13	01
Claudio Toshio Maeda	Rua Rachel de Queiroz	57	JIS-15	22
Maria de Lourdes da Silva	Rua Rachel de Queiroz	58	JIS-15	20
Elizete Costa Rodrigues	Rua Rachel de Queiroz	59	JIS-17	23
Elias Antunes Junior	Rua Rachel de Queiroz	60	JIS-18	01

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Aparecido Virgílate dos Santos	Rua Rachel de Queiroz	61	JIS-18	07
Sueli Martinho	Rua Rachel de Queiroz	62	JIS-21	01
Sueli Martinho	Rua Rachel de Queiroz	63	JIS-21	02
Gustavo Duarte Mesquita	Rua Rachel de Queiroz	64	JIS-21	05
Diogo Henrique de Miranda	Rua Rachel de Queiroz	65	JIS-21	07
Lucimar Milhevez Maciel	Rua Rachel de Queiroz	67	JIS-22	11
Eliane Cristina Ferraz da Silva Oliveira	Rua Rachel de Queiroz	68	JIS-22	12
Aline de Souza Caetano	Rua Rachel de Queiroz	69	JIS-24	13
Hélio César Bertoleto Junior	Rua Rachel de Queiroz	70	JIS-24	20
Célia Maria Souza Pereira	Rua Rachel de Queiroz	71	JIS-25	13
Diemis Miliati	Rua Rachel de Queiroz	72	JIS-25	12
Aparecido Donizete Gonçalves	Rua Rachel de Queiroz	73	JIS-25	11
Marietela Costa Calixto	Rua Rachel de Queiroz	74	JIS-25	09
Edison Luiz Mendes	Rua Mario de Andrade	75	JIS-24	07
Marco Antônio Pires	Rua Mario de Andrade	76	JIS-24	09
José Carlos do Santos	Rua Mario de Andrade	78	JIS-24	10
José Soares Dantas	Rua Mario de Andrade	79	JIS-24	12
Cláudio de Sa	Rua Mario de Andrade	80	JIS-23	02
Alessandro Nascimento	Rua Mario de Andrade	81	JIS-23	04
Valcir da Silva Mariani	Rua Mario de Andrade	82	JIS-23	06
Deivis Aguiar de Souza	Rua Mario de Andrade	83	JIS-23	07
Fábio oliveira da Silva	Rua Mario de Andrade	84	JIS-23	09
José Ailton dos Santos	Rua Mario de Andrade	85	JIS-23	12
Ana Lúcia Campos	Rua Mario de Andrade	86	JIS-23	15
Luiz Valci Bezerra	Rua Mario de Andrade	87	JIS-23	19
Silvana Rosemeire Simonato dos Santos	Rua Mario de Andrade	88	JIS-22	05
Maria Aparecida da Costa Paz	Rua Mario de Andrade	89	JIS-22	07
Vania Cláudia Paris	Rua Mario de Andrade	90	JIS-22	09
Maurelio Cruz Gomes	Rua Mario de Andrade	91	JIS-22	10
Jorge Antonio Barbosa	Rua Mario de Andrade	9	JIS-A.R-02	12
Rosilene Ferreira da Silva Macedo	Rua Mario de Andrade	93	JIS-A.R-02	15
Ronaldo Roberto Chagas	Rua Mario de Andrade	94	JIS-17	07
Manoel Ribeiro da Silva	Rua Mario de Andrade	95	JIS-16	03
Rodrigo Gomes da Silva	Rua Mario de Andrade	96	JIS-15	01

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Guilherme Magri Mesquita	Rua Mario de Andrade	97	JIS-15	04
Fabiane Ito Hespporte	Rua Mario de Andrade	98	JIS-15	07
Neuzilene Borges Garcia	Rua Mario de Andrade	99	JIS-12	01
Aparecido Virgílate dos Santos	Rua Mario de Andrade	100	JIS-12	03
Simone de Souza Santos	Rua Mario de Andrade	101	JIS-12	04
Sivaldo Pereira da Rocha	Rua Mario de Andrade	102	JIS-12	05
Valdir Sena Oliveira	Rua Mario de Andrade	103	JIS-12	08
Maria Valentina Niedo	Rua Mario de Andrade	104	JIS-11	12
Marcos Henrique de Oliveira	Rua Mario de Andrade	105	JIS-11	01
Emer Fernandes de Souza	Rua Mario de Andrade	106	JIS-10	05
Emerson Francisco Silva	Rua Mario de Andrade	107	JIS-10	06
Laercio Antonefi Milian	Rua Mario de Andrade	108	JIS-10	07
Oscar Perez Filho	Rua Mario de Andrade	109	JIS-10	09
Alex Queiroz da Rocha	Rua Mario de Andrade	110	JIS-10	13
Maria Ferreira dos Santos	Rua Mario de Andrade	111	JIS-06	03
Gernival Moreno dos Santos	Rua Manuel Bandeira	112	JNI-29	01
Henrique Marques Amorim	Rua Manuel Bandeira	113	JNI-28	03
Nadir Gomes	Rua Manuel Bandeira	114	JNI-26	29
Milena de Almeida	Rua Manuel Bandeira	115	JNI-26	38
Nadir Gomes	Rua Fernando Pessoa	116	JNI-24	01
Ronaldo Mascoli	Rua Fernando Pessoa	117	JNI-16	20
Elaine Cristina Siqueira de Almeida	Rua Fernando Pessoa	118	JNI-16	01
Clovis Teixeira da Silva	Rua Olavo Bilac	119	JNI-30	08
Elaine Mendonça Bernardes	Rua Olavo Bilac	120	JNI-30	12
Cleuzia Marcelino dos Santos Mattos	Rua Olavo Bilac	121	JNI-29	19
Josiane Campos Yokota Paschoa	Rua Olavo Bilac	122	JNI-18	58
Edson Wasconcelos Cruz dos Santos	Rua Olavo Bilac	123	JNI-18	53
Robson Teixeira da Silva	Rua Olavo Bilac	124	JNI-08	23
Oswaldo Bento Pinha	Rua Zélia Gatai	125	JNI-10	30
Alysson Procopio dos Santos	Rua Zélia Gatai	126	JNI-10	29
Silmara da Silva Carvalho	Rua Machado de Assis	127	JNI-01	02
Mauro Harui Kochimiz	Rua Machado de Assis	128	JNI-01	04
V&M Dias Empreendimentos e Participações LTDA	Rua Machado de Assis	129	JNI-12	04
Marlene de Fátima Silva	Rua Machado de Assis	130	JNI-12	05

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Nilsa Maria da Silva	Rua Machado de Assis	131	JNI-32	26
Elzo Pereira Nunes	Rua Machado de Assis	132	JNI-32	32
Alexandre Queiroz	Rua Machado de Assis	133	JNI-32	34
Sônia Maria do Nascimento	Rua Machado de Assis	134	JNI-33	04
Aparecido Luiz Estevão Seixas	Rua Cecília Meireles	135	JNI-30	56
Edmar Ramos Costa	Rua Cecília Meireles	136	JNI-30	54
Gilmar Giroldi	Rua Euclides da Cunha	137	JIS-03	09
Viviane Cristina Costa	Rua Euclides da Cunha	138	JIS-03	10
Maria Aparecida Marini Pereira	Rua Euclides da Cunha	139	JIS-03	13
Sergio Candido da Silva	Rua Euclides da Cunha	140	JIS-03	14
Norma Eiko Nakayama	Rua Euclides da Cunha	141	JIS-02	17
Victor Mathews Garcia Santos	Rua Euclides da Cunha	142	JIS-02	20
Adriana peres de Souza	Rua Euclides da Cunha	143	JIS-02	24
Sebastião Joaquim Fialho	Rua Euclides da Cunha	144	JIS-02	25
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Rua Euclides da Cunha	145	JIS-02	26
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Rua Euclides da Cunha	146	JIS-02	27
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Rua Euclides da Cunha	147	JIS-02	28
Eliana Teixeira de Carvalho	Rua Euclides da Cunha	148	JIS-01	02
Luiz Benedito da Silva	Rua Euclides da Cunha	149	JNI-04	01
José Luiz Ribeiro	Rua Euclides da Cunha	150	JNI-03	26
Maria Ferreira dos Santos	Av. 15 de Novembro	151	JIS-07	06
Amarildo Caetano Pereira	Av. 15 de Novembro	152	JIS-07	05
Denner Camesqui de Aguiar	Av. 15 de Novembro	153	JIS-03	19
Bruna da Conceição Ribeiro	Av. 15 de Novembro	154	JNI-03	26
Pedro Teodoro Filho	Av. 15 de Novembro	155	JIS-03	23
Vanderlei Pedro Dias	Av. 15 de Novembro	156	JIS-06	09
Daiane de Souza Galamba	Av. 15 de Novembro	157	JIS-06	08
Vanderlei Pedro Dias	Av. 15 de Novembro	158	JNI-05	08
João Augusto da Paixão	Av. 15 de Novembro	159	JNI-05	07
Maria de Fátima Magalhães de Melo	Av. 15 de Novembro	160	JNI-05	05
Francisco Balbino Ferreira	Av. 15 de Novembro	161	JNI-03	13
Adelaide Amaral dos Santos Passipieri	Av. 15 de Novembro	162	JNI-03	11
Geny Feldemann Stecker	Av. 15 de Novembro	163	JNI-08	12
Antônio Carlos Queiroz Canevari	Av. 15 de Novembro	164	JNI-09	15
Mauro Francieira da Silva	Av. 15 de Novembro	165	JNI-11	18

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Iara Simone Bilancieri	Rua 1º de Maio	166	JNI-14	29
Marco Antônio de Souza Silva	Rua 1º de Maio	167	JNI-14	26
Laurindo José Ferreira	Rua 1º de Maio	168	JNI-15	23
Pedro Rodrigues da Silva	Rua 21 de Abril	169	JNI-22	12
Fabiola Bianca Almeida Tecló	Rua 21 de Abril	170	JNI-22	14
José Cícero de Lima	Rua 21 de Abril	171	JNI-22	15
Jean Tadeu de Novais Viana	Rua 21 de Abril	172	JNI-23	04
Nelson Akira Nakano	Rua 21 de Abril	173	JNI-28	15
Adernice Aparecida Carulho	Rua 21 de Abril	174	JNI-30	28
Fabiana Acacia da Cruz dos Santos	Rua 21 de Abril	175	JNI-31	24
Aparecido Virgilato dos Santos	Rua 21 de Abril	176	JNI-32	19
Aparecido Virgilato dos Santos	Rua 21 de Abril	177	JNI-32	18
Marco Antonio de Souza Silva	Rua Monteiro Lobato	178	JNI-14	11
Vanildo da Silva	Rua Castro Alves	179	JNI-19	40
Flávio Rodrigues Ferreira	Rua Cassimiro de Abreu	180	JNI-20	41
Djair Borges Gomes	Rua Cassimiro de Abreu	181	JNI-21	11
Adelaide Amaral dos Santos Passipieri	Rua Cassimiro de Abreu	182	JNI-21	10
Daniel Antônio Rodrigues	Rua José de Alencar	183	JNI-22	19
Adernice Aparecida Carulho Pigini	Rua Mário Quintana	184	JNI-40	05
Fátima Luzia Alves Araújo	Rua Gregório de Matos	185	JNI-39	09
Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira Filho	Rua Érico Veríssimo	186	JNI-44	20
Shizuo Seno	Rua Érico Veríssimo	187	JNI-43	28
Fernando Regina V Boas de Aguiar	Rua Érico Veríssimo	188	JNI-42	21
Tatiana Katia Nunes Baroles	Rua Érico Veríssimo	189	JNI-42	18
Rodrigo Fernando de Mendonça Furtado	Rua Érico Veríssimo	190	JNI-42	06
Jurandir Faria dos Santos	Rua Basílio da Gama	191	JNI-44	39
Manoel Fernando Rocha Bonfim	Av. 09 de Julho	192	JNI-45	24
Wilson José da Silva	Av. 09 de Julho	193	JNI-45	13
Vinicius de Paula Mazotti	Av. 09 de Julho	194	JNI-44	17
Antônio Marcos Cossi	Av. 09 de Julho	195	JNI-44	16
Maria José Oliveira da Silva Barbosa	Av. 09 de Julho	196	JNI-44	15
Eliane Cristina Malta da Silva Macedo	Av. 09 de Julho	197	JNI-44	12
Nilo de Alencar Gonçalves	Rua Jorge de Lima	198	JNI-46	01
Abdenego Rodrigues dos Santos	Rua Jorge de Lima	199	JNI-47	03

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Rodrigo Alves Araújo	Rua Jorge de Lima	200	JNI-47	06
Vagner Queiroz da Silva	Rua Jorge de Lima	201	JNI-47	10
Dirce Bertapeli Franco	Rua Jorge de Lima	202	JNI-47	11
Diego Rafaelle dos Santos	Rua Clarice Lispector	203	JNI-36	05
Antônio Carlos Teixeira	Rua Clarice Lispector	204	JNI-36	06
Luís Antônio M Santo	Rua Augusto dos Anjos	205	JNI-35	04
João Candido da Silva	Rua Augusto dos Anjos	206	JNI-35	05
Rosângela de Lima Ferreira	Rua Oswald de Andrade	207	JNI-34	13
Vivian Roberto de Souza Prado	Rua Oswald de Andrade	208	JNI-35	06
Nathalia Alves de Oliveira	Rua Araripe	209	CE-11	20
Carlos Henrique de Freitas Prado Garcia	Rua Araripe	210	CE-13	29
Rubens Bergamini Furlan	Rua Araripe	211	CE-13	09
Michel Antonio Montilha	Rua Jaguaripe	212	CE-05	16
Wysyer José Yamakami	Rua Oiticica	213	CE-08	25
Nilsa Maria da Silva Ilha Solteira -ME	Rua Mangabeira	214	CE-16	3C
Maria Zilda da Silva	Rua Mangabeira	215	CE-16	3B
Uesley Janio Vieira Severo	Rua Mangabeira	216	CE-14	34/36
Emerson Campos Correa	Rua Mangabeira	217	CE-14	18/20
Eloiza Santana Seixas	Rua Itapajé	218	CE-14	35
Walter da Costa	Rua Itapajé	219	CE-14	33
Guilherme Magri Mesquita	Rua Itapajé	220	CE-14	19
Elisângela Rocha da Costa	Rua Itapajé	221	CE-14	9
Emerson Campos Correa	Rua Quixadá	223	CE-11	11
Lucimara Cristina Ribeiro	Av. Marginal Oeste	224	JNI-02	17
Lucimara Cristina Ribeiro	Av. Marginal Oeste	225	JNI-02	16
Lucimara Cristina Ribeiro	Av. Marginal Oeste	226	JNI-02	15
Debora Fabres Pereira Peres	Av. Marginal Oeste	227	JNI-04	24
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste	228	JIS-02	01
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste	229	JIS-02	02
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste	230	JIS-02	03
Marilza Geraldi Marinho Pereira	Av. Marginal Oeste	231	JIS-02	04
Tania Regina da Silva de Almeida	Av. Marginal Oeste	232	JIS-02	07
Rosane Caldeira	Av. Marginal Oeste	233	JIS-02	12
John Marcos Olimpio de Oliveira	Av. Marginal Oeste	234	JIS-02	13
Aparecida Teixeira de Freitas	Rua Curitibaanos	235	SC-21	1/3

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Adelaide Amaral dos Santos Passipieri	Rua Curitibaanos	236	SC-21	13/15
Marcelo Filardi	Rua Passo fundo	237	RS-06	04
Marcelo Filardi	Rua Passo fundo	238	RS-06	06
Ordalha Cristina Mariano Alves de Souza	Rua Alegrete	239	RS-06	03
Ordalha Cristina Mariano Alves de Souza	Rua Alegrete	240	RS-06	05
Roberta Benedito Manfredi Barogeno	Rua Alegrete	241	RS-06	07
Francisco Edson do Nascimento	Rua Pelotas	242	RS-18	01
Cristiane Faria de Toledo Alves	Rua Chuí	243	IT-04	07
Vanessa Gonçalves Shibata Garcia	Rua Sete Quedas	244	IT-04	08
Color Tintas Materiais para Construção LTDA	Rua Sete Quedas	245	IT-04	12

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

**Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.**

Ilha Solteira, 08 de Janeiro de 2025

**Mayla Hondo**  
Fiscal de Posturas

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação abaixo da LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público 01/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
30277	ADRIANO CARLOS BERTOLIN DE SOUZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30266	ADRIEL DE LIMA BASSO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30009	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30247	AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30243	ALAIN PATRICK ASCENCIO MARQUES DIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30253	ALAN CESAR ROZALEM SABINO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30167	ALEXANDRA MICENO PINEIS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30074	ALEXANDRE AZENHA BARILON	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30310	ALEXANDRE PASSOS VAN DE POL BRITTO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30187	ALINE COSTA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30270	AMANDA TEIXEIRA SOARES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30327	ANA CAROLINA TIEZZI SILLA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30373	ANA FLAVIA BARCELOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30058	ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30144	ANDRÉ SEIJI SHIBAKURA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30004	ANDRÉ SETO TAKEGUMA UTIKAWA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30072	ANDREIA FERREIRA POZENA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30377	ANGELO AUGUSTO SOARES BARBOSA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30307	ANTONIA KÁNDIDA TAVARES SEVERO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30159	ANTÔNIO DE CASTRO NETO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30137	ANTÔNIO EURIPES DA SILVA JÚNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30305	ANTÔNIO LOPES MARQUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30271	ANTÔNIO MARDEVANIO GONÇALVES DA ROCHA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30349	ANTÔNIO TÊFILO GARCIA JÚNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30126	ARIANE DARUICHI COELHO DE SOUZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30020	ARIANNE ANDREA LUSTOSA DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30071	ARTUR BENFICA RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30105	BÁRBARA ELEONORA SABA DE AGUIAR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30372	BÁRBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30157	BÁRBARA WAYNNE BARRETO FERREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30326	BIANCA OLIVEIRA MENDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30073	BRENDA MORAES DE SOUZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30049	BRUNA MODESTO GOMES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30123	BRUNO DA SILVA SARMENTO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30290	BRUNO DE CARVALHO SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30355	BRUNO FREITAS GOMES YANES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

30143	BRUNO VINICIUS DE ARAUJO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30245	CAMILA COSTA CAMARGO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30337	CARINA AKEMI ABE	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30228	CARINA DE OLIVEIRA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30256	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30345	CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30081	CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30045	CELSO BRUNO ABDALLA TORMENA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30036	CIRO ROBERTO PAULO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30116	CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCÊNCIO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30322	CLEBER CATHANO OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30197	DAIANE ALVES DE SA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30150	DAISE DE SA CARDOSO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30357	DALISSON MIRANDA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30062	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30184	DANILO LUÍS GARCIA DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30092	DEGMAR GUEDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30115	DEVANIR BATISTA DA SILVA TSUMURA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30077	DIEGO DA SILVA SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30308	DIÉSSICA RODRIGUES BRANDÃO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30138	EDUARDO KUBO FONSECA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30160	ELTON DOS SANTOS MENDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30002	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30038	ERLI HYPOLITO JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30335	ESTHER COSTA GONÇALVES PEREIRA OZANICHI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30085	EVANDRO PARRILLA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30076	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30188	FABIANA FERNANDES DE GODOY	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30075	FABIO DE ABREU CONTI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30037	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30001	FELIPE EDUARDO PORFÍRIO MAGALHÃES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30331	FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30332	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30006	FELIPE GOULART CUNHA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30318	FERDINANDO APARECDO NEVES JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30328	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30258	FERNANDO PENTEADO RODRIGUES CACHEIRO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30043	FERNANDO RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30193	FILIPE SILVA FLORIM	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30196	FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30109	FRANCISCO DINIZ TELES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30298	FREDERICO HENRIQUE DE CASTRO TABARELLI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30003	GABRIEL CHANQUINI DIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30242	GABRIEL FERREIRA SANTIAGO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30191	GABRIEL LEITE FERRARI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30235	GABRIELA FELIX DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30155	GEAN CLAUDIO ARAUJO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

30174	GEAN MÁRCIO ALVES SALESSE	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30309	GILBERTO DO NASCIMENTO E SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30089	GISELE SOUZA CARVALHO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30050	GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30186	GLEISE DA SILVA BORGES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30220	GUILHERME DA SILVA RUBIO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30370	GUILHERME DOS SANTOS SOBRINHO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30368	GUILHERME FILMARO TOSTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30363	GUSTAVO COSTA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30088	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENDONÇA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30153	GUSTAVO DIAS POLINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30323	GUSTAVO ROMERO MARCCHIORI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30110	HAMILTON DE AVELAR GOMES JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30168	HÉITOR OLIVEIRA MACHADO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30358	HELOISA CANDIDO PEREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30095	HENRIQUE AUGUSTO ROSA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30163	HENRIQUE CASAROTTI PEREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30315	ILSON JOSÉ LOPES OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30293	ISABELLA CRISTINA VICENTE	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30380	ISADORA FERNANDA LATINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30007	JACKELINE ROCHA DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30054	JEAZ DE MORAIS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30216	JHENIFER LETICIA MIRANDA ALVES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30376	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30129	JOÃO CARLOS LIMA SANTINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30016	JOÃO FERNANDO FRASSI XAVIER	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30012	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30011	JOÃO JOSÉ DA FONSECA JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30019	JOÃO PEDRO ROZALEM DE JESUS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30048	JÔNATAS ELIAS GONÇALVES DE LIMA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30097	JORGÉ ANTONIO PANTANO PANSANI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30353	JOSÉ ALFREDO MENDES AMADEU	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30259	JOSÉ ANTONIO CALABIO NETO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30343	JOSE MARCOS LACERDA MODESTO ARRAES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30010	JOSEMAR FOGASSA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30218	JULIANA AMARO DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30027	JULIANA CORREA BARRADA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30329	JÚLIO CÉSAR FORTEZA MEDEIROS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30034	JULIO DE SENA FABIO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30233	KAIQUE BASTOS MONTENEGRO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30281	KRISON CURTIS ELIASIM TEREZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30166	LAÉRCIO JOSÉ LOUREIRO DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30254	LANAIRA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30226	LARISSA CAVALLIERI VIANA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30341	LARISSA DE SOUZA GREGÓRIO PRATES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30230	LARISSA TALDIVO AMORIM	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30287	LAURA SOLFA DENAMI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

30312	LEANDRO PAIVA SOARES DE SOUSA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30194	LEILA DE FREITAS SUFEN	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30246	LEILIANE ABREU DIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30313	LEONARDO MARINGOLO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30294	LEONARDO MORAES MAGANHA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30181	LEONARDO SCARANO ZACARIN	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30211	LINEKER KENJI SHITARA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30061	LOISE GABRIELY SOUZA BORGES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30232	LUAN RAMOS SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30156	LUCAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30282	LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30146	LUCAS HENRIQUE WALKER	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30201	LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30101	LUCIANA APARECIDA SILVA BELANCIERI VIEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30170	LUCIANA SANCHES FERREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30161	LUIZ ANTONIO LIMA LEDESMA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30066	LUIZ ANTONIO RAMÃO JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30264	LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30120	LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARAES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30198	LUIZ RAMOS NETTO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30291	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30237	MANUELA SURANJI PEREIRA RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30078	MARCELO LIMA RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30364	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30175	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30130	MARCOS COSTA LEITE	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30276	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30176	MARIA CAROLINA CRUZ DE LIMA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30314	MARIA CRISTINA GALVÃO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30090	MARIA FABIANA ALVES DE MELO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30112	MARIANA AUXILIADORA VAZ DOS SANTOS CUNHA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30162	MARIANA EMI ONOHARA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30330	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30366	MATHEUS PRIETO PEREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30342	MICHAEL DOUGLAS MARQUES ANDRETTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30044	MICHEL RODRIGO CAMARGO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30204	MILTON CÉSAR GOMES DE AGUIAR JUNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30219	MOACYR CARDOSO LIMA NETO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30147	MONICA MONTEIRO SARTIN	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30365	MONIQUE BUENO DE ASSIS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30047	MUNIQUE DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30023	MURILIO CUELHAR BIANCHINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30042	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30087	NÁGELA MALUFFI DE ARAUJO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30359	NATÁLIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30339	NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30108	NEIMAR DE BARROS GALVÃO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

30263	NICHOLAS BELOTTI ANDREU	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30273	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JÚNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30189	OTAIR RODRIGUES VOGAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30021	OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30065	PABLO HENRIQUE SALLES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30025	PAOLA DENONI PIETRUCCI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30165	PAOLA GUIMARÃES PINTO PORFÍRIO DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30289	PATRICIA CRECEMBENI PEREIRA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30069	PATRICIA DA SILVA MORAIS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30333	PATRICIA DOS SANTOS MOURA DA COSTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30374	PEDRO ANGELO GOMES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30361	PEDRO AUGUSTO PEREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30340	PEDRO CUNHA TAVARES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30319	PEDRO GUILHERME SOUZA ARAUJO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30135	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO VARGAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30231	POLIANNA NOGUEIRA VITAL	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30133	PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30104	PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30238	RAFAEL BIAGI DA COSTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30274	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30098	RAFERSON AMILCAR ALVES RIBEIRO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30369	RAQUEL WARRICHE RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30217	REJANY MARIA DAS CHAGAS NISHIMURA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30032	RENAN CAPRANICA GARCIA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30229	RENAN MITUGI TAMURA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30080	RENATO RODRIGUES GOMES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30213	ROBERTA FAVALESSA DONINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30152	RODOLFO PIRES FILHO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30296	RODRIGO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30338	RODRIGO APARECIDO RODRIGUES MORETTI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30360	RODRIGO CASTRO TEIXEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30082	RODRIGO CUNHA RIBAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30316	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30015	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30278	ROSÂNGELA APARECIDA VIOLIN	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30107	ROSIMARI MASSA TIBANA FUJIKURA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30171	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30371	SANDRA VANIA JURADO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30295	SANIA CARLA BRAGA MOURÃO LIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30275	SUZANA MOREIRA CAMARGO ROSA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30224	TAINAN ROCHA FERREIRA OLIVEIRA SOUZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30190	TAIS LEONEL DE FREITAS ALVES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30252	TAYSON APRIGIO DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30336	THAMIRIS THIELLY RAMOS FONSECA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30325	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30053	THARIK UCHOA LUZ	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30379	THIAGO CESAR MALDONADO BUENO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

30067	THIAGO DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30005	TIAGO GUBERT CANAVARROS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30299	TIAGO RAMON BARBOSA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30311	TIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PERON	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30321	VALDECI VASCONCELOS CAVALCANTI NETO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30301	VANESSA DE LIMA CAMPOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30033	VERDISON DE LIMA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30151	VERONICA ASEVEDO BRITO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30351	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30261	VIRGINIA MANIGLIA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30227	VITOR PIOVANI DARCIE	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30269	VIVIANE ARANHA DE FREITAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30052	WAGNER COSTA MATIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30255	WILLIAN DA SILVA COSTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30297	WILLIAN MANTELI DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30018	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30106	YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

Cargo	Total
101 - PROCURADOR MUNICIPAL	241

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO

5

6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação abaixo da **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público 02/2024, a saber:

Inscrição	Candidato	Cargo
20376	ADALBERTO GOMES PIRES	203 - ELETRICISTA
20037	ADENILSON PONTES PINTO	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20518	ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20265	ADRIANA LUCIA FERREIRA DO CARMO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20124	ADRIANO FERREIRA BAAN DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20059	ADRIANO NICOMEDIO DOS SANTOS SILVA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20471	AGNYSY FELIX PENHA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	203 - ELETRICISTA
20033	ALAN CHAVES FERNANDES	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20076	ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20121	ALÉCIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20415	ALEIR BERNARDES DA SILVA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20453	ALEX VELOSO PRATES	203 - ELETRICISTA
20239	ALEXANDRE DARUICHI DIAS	203 - ELETRICISTA
20073	ALEXANDRE SALES MAZARIN	217 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
20481	ALINE DOS ANJOS NERIS DA CRUZ	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20299	ALLYSON QUEIROZ CANDIDO	203 - ELETRICISTA
20398	ALYSSA AYUMI SUZUKI	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20466	AMANDA FARIAS RODRIGUES DE SOUZA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20445	AMANDA FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20330	AMANDA LEONCINI CARVALHO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20450	AMINADABE FERNANDES FERREIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20082	ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20083	ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20292	ANA KEILA RODRIGUES DE ALMEIDA HENCK	207 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
20372	ANA LAURA DOS SANTOS CRUZ	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20486	ANDERSON APARECIDO DA GAMA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20347	ANDRÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20533	ANDREANE MELO DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20257	ANDREIA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20173	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20381	ANDREIA SOUSA NUNES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20335	ANDREW ALENCAR MARÇOLA	203 - ELETRICISTA
20026	ANTONIO CARLOS DIAS	213 - PROFESSOR DE INTERPRETE DE LIBRAS – PEB I
20497	ANTONIO JOSÉ VIEIRA	203 - ELETRICISTA
20320	AURO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	203 - ELETRICISTA
20375	AYRTON SOUSA GÓES	204 - ENGENHEIRO CIVIL

1

20090	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20528	BEATRIZ LORENSETTI FONSECA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20418	BEATRIZ MIEKO AOKI	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20233	BEATRIZ PERRETI ZULIAN	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20230	BEATRIZ MATOS MACHADO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20019	BIANCA LUANY INHÃ DE GODOI	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20169	BRENDA EMANUELLE MIRANDA	207 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
20351	BRENDA MILENA DIAS FRANÇA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20151	BRUNA ALVES DE ARAUJO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20053	BRUNA NATALI	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20342	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20448	BRUNO DE FREITAS CASTRO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20328	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20204	BRUNO HENRIQUE ROCHA ARTUZO	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20435	BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA	203 - ELETRICISTA
20454	BRUNO ROGERIO OLIVEIRA	203 - ELETRICISTA
20520	BRYAN NATHAN CAMARGO DA SILVA FERREIRA	203 - ELETRICISTA
20501	CALEBE SILVA DOS SANTOS	203 - ELETRICISTA
20148	CAMILA CRUVINEL DE MORAIS	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20530	CARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20340	CARLA CAROLINE DE SOUZA FURIOSO RONDIS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20379	CARLOS ADRIANO RUFINO DA SILVA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20358	CARLOS AUGUSTO SASSOLI BONGIOVANI	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20043	CARLOS TOSHIAKI MAEDA	203 - ELETRICISTA
20345	CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	203 - ELETRICISTA
20446	CESAR RODRIGO NOGUEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20203	CHARLES WILLIAM REZENDE MOREIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20354	CÍCERO JOSÉ JANSEN OLIVEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20499	CÍCERO LUIZ LOPES	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20477	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA CARDAMONI	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20183	CLEIDNA DANTAS DE SOUZA MENEZES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20016	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA SCHIPA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20322	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTANA SOARES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20365	DAIANE ANGELA DOS SANTOS DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20393	DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20374	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20406	DANIEL MINUCELLI ANDRADE	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20034	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20392	DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20529	DANIEL RODRIGUES DE MACEDO	203 - ELETRICISTA
20132	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CANUTO	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20099	DANIELLE ALBINO DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20455	DANILO VITOR LIMA LOPES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20010	DARLENE DE SOUZA SENNA DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20355	DAVID HENRIQUE SOUZA DA SILVA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20423	DAYARA PEREIRA LOURENÇO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20129	DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

2

20461	DEANGELIS ASSIS LORETO	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20029	DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20014	DÉBORA GONÇALVES DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20155	DEBORAH SANTOS DA SILVA GOMES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20147	DENNER WYLLER BECCARI	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20077	DIAGO VITRIO MOISES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20254	DIEILA DOS SANTOS PENHA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20285	DIOGO EMIDIO VAZ LIMA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20537	DOMATO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	203 - ELETRICISTA
20232	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20022	DRIELE TAIRINE TIOSSI DE ALMEIDA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20295	EDER CHAVES DE FREITAS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20462	EDELENE DE OLIVEIRA SANTOS MENDES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20001	EDILSON DE ANDRADE	203 - ELETRICISTA
20389	EDNA RITER CORREA LOPES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20339	EDSON APARECIDO DE AMORIM	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20145	EDUARDA FERNANDA LUCENA DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20018	EDUARDO CONSELHEIRO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20496	ELAINE KLAVA FIGUEIREDO DA SILVA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20534	ELEANDRO FELIX ALVES	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20478	ELIANE QUEIROZ BARROZA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20283	ELIS REGINA DE LIMA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20344	ELIZABETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20475	ELIZANDRA COVRE PEREIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20300	ELLEN MARIA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20333	ENILDO DAS NEVES SIMÕES	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20093	ERICA CRISTIANE DE AQUINO DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20240	ERICK KENOS SUZUKI	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20031	ERIKA LISSA WATANABE	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20427	ERIVELTON ANTONIO FARIAS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20044	FABIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20493	FÁBIO RODRIGO PEREIRA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20222	FELIPE AMARO DA SILVA	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20334	FELIPE AUGUSTO PALOMBO	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20056	FERNANDA ANGELA AMÉRICO DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20214	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES	203 - ELETRICISTA
20502	FERNANDO JACOBS MONTEMOR BOARETTO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20519	FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO SALES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20458	FLÁVIO HIOCHIO SATO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20420	FRANCISCO LUCENA MACIEL	203 - ELETRICISTA
20452	GABRIEL DA SILVA BOER	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20213	GABRIEL GARCIA MARQUES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20176	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20437	GABRIELA RODRIGUES FOGACA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20536	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20094	GABRIELA SILVA RIZZO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20521	GENIVAL MILHOMEM SALES	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

3

20116	GEORGIA BIANCA DE OLIVEIRA	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20253	GILBERTO JOSE DA PAZ JUNIOR	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20140	GILSON GOMES DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20226	GILVAN MANOEL DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20352	GIOVANA DE ALMEIDA QUEIROZ	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20366	GLAUBER DERICK DE OLIVEIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20364	GRÊNISA CRISTINA ALMEIDA CANDELÁRIA FRANÇA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20063	GUILHERME ALVES MARTINEZ	203 - ELETRICISTA
20429	GUILHERME DOS SANTOS DE SOUZA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20422	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	203 - ELETRICISTA
20319	GUILHERME PULZATTO FRANCHINI MAZETTO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20012	GUSTAVO RICCI DA SILVA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20235	HEITOR FERNANDO ANDRADE	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20130	HEITOR MARTINS DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20184	HÉLDER MOREIRA DE OLIVEIRA MAZARELI	203 - ELETRICISTA
20321	HELOISA ELENA LIMA FARIA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20336	HENRIQUE JONATAN BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	203 - ELETRICISTA
20506	HILDA DIAS PEREIRA DA ROCHA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20304	HONÓRIO DE RESENDE MORAIS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20474	IGOR MORO GORLA	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20329	ILSON DA SILVA GOES JUNIOR	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20410	ILTON VIEIRA COQUEIRO	203 - ELETRICISTA
20177	IRENE BARROS BARBOSA	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20465	IRENY MARIA DOS SANTOS ANDRADE	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20473	ISA MAURA MARIA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20464	ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI	205 - FONOAUDILOGO
20385	ISABELA BARBOSA QUINTINO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20417	ISABELA FERNANDA COSMO DA CRUZ	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20126	ISABOHR MIZZA VELOSO DOS SANTOS	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20055	JACKELINY OLIVEIRA MACHADO	217 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
20391	JAINAINA SALES BOVO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20028	JAQUELINE TEODORO DE JESUS FRANÇA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20247	JAQUES ROSA DE FREITAS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20141	JEAN LUCAS HARAGUCHI	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20060	JEANE FERREIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20080	JESCIELY PELAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20463	JÉSSICA MARIANI DE ALMEIDA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20309	JHONATAN FERNANDO SILVEIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20516	JHONATHAN AZIEL DA SILVA GONÇALVES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20167	JHONNY HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20472	JOÃO AUGUSTO DOIMO ANTUNES	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20439	JOAO LUCAS CHIUSOU JORDAO	203 - ELETRICISTA
20316	JOÃO MARCOS ORSI MACHADO DE SOUZA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20163	JOÃO PAULO CERQUEIRA YAMAGUCHI	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20097	JOAO PAULO DA CRUZ ALMEIDA	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20030	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE FRANÇA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20505	JOÃO VÍCTOR SANTANA	204 - ENGENHEIRO CIVIL

4

20513	JOCIMARA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20500	JOSÉ CARLOS DIAS JUNIOR	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20002	JOSÉ REIS EDUARDO DO NASCIMENTO	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20277	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20449	JOSIANE CAMPOS YOKOTA PASCHOA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20290	JOSIANE MEDEIROS DA SILVA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20362	JOSUE BENICIO DOS SANTOS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20353	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20133	JOSUÉ HONÓRIO	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20153	JÚLIA ARAÚJO CARVALHO	215 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PEB II
20027	JULIANA AZEVEDO TOMAZ DA SILVA FERREIRA	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20041	JULLYNE SOUSA AGUIAR	213 - PROFESSOR DE INTERPRETE DE LIBRAS – PEB I
20522	JUNIOR CESAR DA SILVA FRANCO	203 - ELETRICISTA
20217	JUSSARA DE ALMEIDA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20168	KAIO LEONARDO DA SILVA PEREIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20411	KALEB JOSÉ DE SOUZA MELO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20191	KALITA RADASSI DOS SANTOS GONÇALVES ANDRADE	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20255	KARINE PAULA HOMEM REBOLO	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20197	KARINE SOARES DE SOUZA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20349	KÁTIA MUNIZ NICOLETI	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20159	KAUÁ SIZILIO OLIVEIRA DA CRUZ	203 - ELETRICISTA
20425	KEMYLLY APARECIDA ROBERTO DOS SANTOS	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20171	LAÍS SONCIN SANTANA DE PAULA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20165	LARA VICTÓRIA DOS CARVALHO	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20382	LARISSA ROMAZZINI DE ARAUJO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20256	LEANDRO ALVES DE CAMPOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20048	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20430	LEANDRO ROCHA MACARI	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20287	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	203 - ELETRICISTA
20378	LEONARDO NATALI TEIXEIRA	203 - ELETRICISTA
20264	LETÍCIA BORGES E SILVA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20071	LETÍCIA DE OLIVEIRA MANOEL	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20356	LETÍCIA GONÇALVES PASSOS DE ALMEIDA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20510	LETÍCIA MARTELO PAGOTO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20269	LÍDIA CAROLINA DA SILVA JARA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20120	LILIANE VILANOVA RODRIGUES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20051	LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20248	LORRAINY CRISTINA MARÇAL DA SILVA MIYASHIRO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20469	LUCAS ISSAO KEKINE	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20332	LUCAS MESSAS DOS SANTOS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20431	LUCAS ROGERIO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20013	LUCIANA ANGELICA RODRIGUES GUIMARÃES	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20492	LUCIANA LELES DE SOUZA FARIA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20220	LUCIANO LEAL NEVES	210 - MÉDICO PEDIATRA
20128	LUCIO GABRIEL DO NASCIMENTO TAIPO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20062	LUIZ AUGUSTO PERBONI OLIVEIRA	203 - ELETRICISTA
20456	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	204 - ENGENHEIRO CIVIL

5

20208	LUIZ HENRIQUE MELLIOS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20106	MALANI HELENA DO AMARAL	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20087	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20280	MARA AMANDA BARSANAOR SEVERINO DE ARAUJO	213 - PROFESSOR DE INTERPRETE DE LIBRAS – PEB I
20258	MARCELA SCHWAM	210 - MÉDICO PEDIATRA
20371	MARCELO ALVES DE SOUZA	203 - ELETRICISTA
20281	MARCELO FERREIRA CARDOSO	203 - ELETRICISTA
20206	MÁRCIA DE JESUS BORGES	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20433	MÁRCIA MARIA ESCANHOLATO ADRIÃO GONÇALVES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20357	MÁRCIO IKARUGI BOMFIM	203 - ELETRICISTA
20296	MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20337	MARCOS JOSÉ DE BRITO	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20158	MARIA DALVA DE ASSIS SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20368	MARIA EDUARDA SANTOS MIRANDA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20400	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20101	MARIA ELISABETH DINIZ	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20531	MARIA GABRIELA COSTA DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20359	MARIA JULIA DE BARROS MINHOU	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20023	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20369	MARIA ROSA POCEIRA DA CRUZ	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20485	MARIANA DA SILVA SANTOS GARCIA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20152	MARIEL DOS SANTOS LOPES	203 - ELETRICISTA
20384	MARILDO ALEXANDRE DA SILVA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20156	MARINA DE OLIVEIRA CRISTAN	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20488	MARIO MARCUS MEIRA DA COSTA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20361	MARTA JUSSARA OLIVEIRA DA FONSECA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20403	MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA	203 - ELETRICISTA
20003	MATHEUS DE BARROS PICOLOTTO	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20434	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20436	MAURICIO SIMAO DA SILVA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20443	MICHELI DA SILVA BUTTARELLO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20416	MIKE NUNES ALMEIDA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20288	MILTON BERNARDES	203 - ELETRICISTA
20054	MONIQUE ANELLI MALLEU	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20241	MÚCIO HENRIQUE PINTO GODINHO	211 - MÉDICO PSQUIATRA
20311	MURILIO HENRIQUE PRADO DE MORAIS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20065	NATALY BARRETO ROSA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20511	NATHALIA REGINA GAPARELLI HERRERO ZINEZI RODRIGUES	210 - MÉDICO PEDIATRA
20225	NAYANA FERNANDA DA SILVA SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20102	NICOLY GABRIELLI FERREIRA VELLOZA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20479	NÚBIA DUTRA DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20338	OSCAR TIOSSI	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20105	OSEIAS DE LIMA CORDEIRO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20134	PATRICIA LUISA PENHA	217 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
20072	PATRICIA VIANA DA SILVA DOS SANTOS	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20246	PAULO MARQUES DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20086	PAULO RICARDO GIROTTO	204 - ENGENHEIRO CIVIL

6



20491	PAULO TEO DORO NOGUEIRA SANTOS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20236	PEDRO HENRIQUE ALVES DE LIMA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20189	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20150	PEDRO RUAN CHAVES FERREIRA	206 - MÉDICO NEUROLOGISTA
20237	PETERSON MARQUES GALANI	203 - ELETRICISTA
20291	PHAMELA CAMILA PERES FERREIRA CONTADINI	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20045	PRISCILA ROCHA MARQUES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20432	PRISCILA VITÁRIA DE OLIVEIRA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20388	RAFAEL BRAGANCEIRO SANTIN	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20135	RAFAEL TORSONI ALVES	203 - ELETRICISTA
20303	RAFAELA PALMA NANNI TIRINTAN CARDIM	217 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
20289	RAILA ROBERTA DA COSTA SELES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20245	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20487	RANGEL PAIXÃO DOS SANTOS	203 - ELETRICISTA
20286	REBECA DA PAZ FRANCISCO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20507	REGINA DIAS DA SILVA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20162	REGINA MAURA CORRÊA	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20428	RENAN PAIXAO DOS SANTOS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20084	RENATA HONÓRIO PIRES FERREIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20040	RENATO OLIVEIRA SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20459	RICARDO NERES BISPO	203 - ELETRICISTA
20266	ROBERTO MATHIAS VIEIRA	203 - ELETRICISTA
20181	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20524	RôBISON GOMES DA SILVA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20390	ROBSON DE SOUZA CORDEIRO VASCO	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20050	ROBSON SEVERIANO DE BRITO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20367	ROBSON VIEIRA BERTIPÁGLIA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20480	RODRIGO JUAN DE OLIVEIRA SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20307	RODRIGO MARTINS DOS ANJOS	203 - ELETRICISTA
20157	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20419	ROGERIO DE LIMA LOURENÇO GOULART	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20038	ROGÉRIO VICENSOTTI DA SILVA	203 - ELETRICISTA
20409	ROMULO HENRIQUE BATISTA MARTINS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20223	RONALDO PULUCA GOUVEIA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20460	RONALDO SEVERINO APRIGIO PEREIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20525	ROSIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA LIMA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20182	RUBENS PASTENI LOURENÇO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20444	SABRINA MARTINS DE SOUZA MORAES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20326	SAMUEL DE OLIVEIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20482	SANDRA REGINA MARIANI AMÉRICO	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20178	SANDRA YUKIE KAMIMURA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20188	SARA MESSIAS DE SOUZA ZUCULIM	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20476	SHEILA LISBOA SILVA FERNANDES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20421	SÍLVIA BALBINA DE CARVALHO BEZERRA	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20067	SÍLVIO FERREIRA DA CRUZ	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20363	SIMONE ESGALHA DE ARAUJO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20514	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

20470	SOLANGE RAQUEL MARIANI DE LIMA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20006	SONIA DA SILVA SANTOS GONCALVES	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20301	SUELEN SILVA DOS SANTOS	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20523	SYLVIO EIDI KUROIWA	203 - ELETRICISTA
20009	TAILINI YOSHIE NISHIDA DE SOUZA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20085	TATIANA DE OLIVEIRA GOMES	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20498	TATIANI DA SILVA GALAN	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20503	TAUANE DALTEZZE DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
20370	TAWANE HONMA MILHAN	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20386	TAYLA CASTILHO CRIADO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20412	THIAGO COELHO DE AZAMBUJA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20527	THIAGO ELIAS ACRE MARTINS	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20007	TIAGO DA SILVA PEREIRA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20122	TIEMY FRANCHINI MAZETTO	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20110	UELITON PEREIRA DE SOUSA	203 - ELETRICISTA
20136	ULIAN ROSA DE MORAIS	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20395	VAGNER JOSE DE SOUZA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20103	VALDECIR CURTI BASILIO	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20426	VANESSA DO NASCIMENTO FONTES	205 - FONOAUDIÓLOGO
20046	VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	211 - MÉDICO PSIQUIATRA
20302	VINICIUS JODAS FERREIRA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20035	VITOR EMANUEL GOMES BATISTA	216 - PROFESSOR DE CIÊNCIA – PEB II
20509	VITÓRIA ROSSI SUNAKOZAWA	211 - MÉDICO PSIQUIATRA
20380	WANDERSON PARANHOS DOS SANTOS	203 - ELETRICISTA
20081	WELTON DA LUZ GUIMARÃES	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20215	WESLEY PEREIRA GOMES	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20036	WESLEY JUNIO DA SILVA LARANJEIRA	214 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PEB II
20348	WILLY HENRIQUE SILVA MOURA	212 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
20139	YASMIN DA COSTA PEDRO	201 - ATENDENTE DE FARMÁCIA
20451	YASMIN DE OLIVEIRA LIMA MATUDA	204 - ENGENHEIRO CIVIL
20267	YURI MURILO CARDOSO DA SILVA	202 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Cargo	Total
201-Atendente de Farmácia	19
202-Auxiliar de Odontologia	100
203-Eletricista	51
204-Engenheiro Civil	83
205-Fonoaudiólogo	2
206-Médico Neurologista	1
207-Médico Ginecologista e Obstetra	2
208-Médico Urologista	0
209-Médico Dermatologista	0
210-Médico Pediatra	3
211-Médico Psiquiatra	10

212-Operador de Máquinas Pesadas	42
213-Professor de Interprete de Libras – PEB I	3
214-Professor de Matemática – PEB II	9
215-Professor de Geografia – PEB II	8
216-Professor de Ciência – PEB II	12
217-Terapeuta Ocupacional	4

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no cargo constante da Tabela abaixo para **realização da Prova Objetiva**.

**Data: 19 de janeiro de 2025 (DOMINGO).**

**Local e Horário: verificar na tabela abaixo.**

**Atenção: ler as instruções ao final da tabela.**

PERÍODO MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08 horas / Fechamento dos Portões: 08h30min	
CARGO	LOCAL
PROCURADOR JURÍDICO	EMEF PROFª APARECIDA BENEDITA BRITO DA SILVA Alameda São Paulo, 401 – Zona Sul

**Atenção às instruções a seguir:**

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Ilha Solteira não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o(a) identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH e/ou RG por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(a), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O (A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O (A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os (as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**Os 03 (três) últimos candidatos** ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

Somente após decorrido o tempo de **02 (duas) horas** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o(a) candidato(a) que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

2

**h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**

- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

**O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão **04 (quatro) horas de duração** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

**O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:**

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/informacoes/28/>

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 02/2024**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos nos cargos constantes da Tabela abaixo para realização da Prova Objetiva.

Data: 19 de janeiro de 2025 (DOMINGO).

Local e Horário: verificar na tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08 horas / Fechamento dos Portões: 08h30min	
CARGO	LOCAL
ATENDENTE DE FARMÁCIA	EMEF PROF PAULO FREIRE Rua 21, 310 – Jardim Aeroporto
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	
ELETRICISTA	
ENGENHEIRO CIVIL	
FONOAUDIÓLOGO	
MÉDICO NEUROLOGISTA	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	
MÉDICO PEDIATRA	
MÉDICO PSQUIATRA	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	

**Atenção às instruções a seguir:**

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura do Município de Ilha Solteira não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por meio dos aplicativos oficiais.**

É aconselhável que o(a) candidato(a) esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do(a) candidato(a), mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação do Concurso Público.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

2

1

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os(as) candidatos(as) que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os **03 (três) últimos candidatos** ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

**Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.**

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o(a) candidato(a) que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão **03 (três) horas de duração** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/informacoes/27/>

3

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação abaixo:  
A relação dos candidatos que se autodeclararam negros conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

**Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição**

Inscrição	Candidato	Cargo
30253	ALAN CESAR ROZALEM SABINO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30143	BRUNO VINICIUS DE ARAUJO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30150	DAISE DE SA CARDOSO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30357	DALISSON MIRANDA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30002	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30188	FABIANA FERNANDES DE GODOY	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30235	GABRIELA FELIX DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30376	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30012	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30259	JOSE ANTONIO CALABIO NETO	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30341	LARISSA DE SOUZA GREGÓRIO PRATES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30282	LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30101	LUCIANA APARECIDA SILVA BELANCIERI VEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30042	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30273	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JÚNIOR	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30065	PABLO HENRIQUE SALLES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30374	PEDRO ANGELO GOMES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30361	PEDRO AUGUSTO PEREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30295	SANIA CARLA BRAGA MOURÃO LIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30275	SUZANA MOREIRA CAMARGO ROSA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30252	TAYSON APRIGIO DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login/>, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 13 e 14/01/2025 até às 18 horas.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação abaixo:  
A relação dos candidatos que se autodeclararam negros conforme estabelecido no capítulo 6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024.

**Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição**

Inscrição	Candidato	Cargo
20450	AMINADABE FERNANDES FERREIRA	202 - Auxiliar de Odontologia
20082	ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	202 - Auxiliar de Odontologia
20083	ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	215 - Professor de Geografia – PEB II
20454	BRUNO ROGERIO OLIVEIRA	203 - Eletricista
20183	CLEIDNA DANTAS DE SOUZA MENEZES	202 - Auxiliar de Odontologia
20044	FABIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	201 - Atendente de Farmácia
20506	HILDA DIAS PEREIRA DA ROCHA	212 - Operador de Máquinas Pesadas
20177	IRENE BARROS BARBOSA	216 - Professor de Ciência – PEB II
20465	IRENY MARIA DOS SANTOS ANDRADE	202 - Auxiliar de Odontologia
20060	JEANE FERREIRA	202 - Auxiliar de Odontologia
20277	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	215 - Professor de Geografia – PEB II
20153	JÚLIA ARAÚJO CARVALHO	215 - Professor de Geografia – PEB II
20411	KALEB JOSÉ DE SOUZA MELO	204 - Engenheiro Civil
20051	LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS	202 - Auxiliar de Odontologia
20248	LORRAINY CRISTINA MARÇAL DA SILVA MIYASHIRO	202 - Auxiliar de Odontologia
20206	MÁRCIA DE JESUS BORGES	201 - Atendente de Farmácia
20485	MARIANA DA SILVA SANTOS GARCIA	201 - Atendente de Farmácia
20384	MARILDO ALEXANDRE DA SILVA	212 - Operador de Máquinas Pesadas
20268	MILTON BERNARDES	203 - Eletricista
20491	PAULO TEODORO NOGUEIRA SANTOS	204 - Engenheiro Civil
20432	PRISCILA VITÓRIA DE OLIVEIRA	201 - Atendente de Farmácia
20245	RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	202 - Auxiliar de Odontologia
20487	RANGEL PAIXÃO DOS SANTOS	203 - Eletricista
20181	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	203 - Eletricista
20480	RODRIGO JUAN DE OLIVEIRA SANTOS	202 - Auxiliar de Odontologia
20223	RONALDO PULLUCA GOUVEIA	212 - Operador de Máquinas Pesadas
20139	YASMIN DA COSTA PEDRO	201 - Atendente de Farmácia

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login/>, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 13 e 14/01/2025 até às 18 horas.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura.

**Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico**

Inscrição	Candidato	Cargo
30326	BIANCA OLIVEIRA MENDES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30073	BRENDA MORAES DE SOUZA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30002	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30075	FABIO DE ABREU CONTI	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30043	FERNANDO RODRIGUES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30376	JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30343	JOSE MARCOS LACERDA MODESTO ARRAES	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30147	MONICA MONTEIRO SARTIN	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30274	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS	101 - PROCURADOR MUNICIPAL
30325	THANNA MARINARA LIMA FERREIRA DA SILVA	101 - PROCURADOR MUNICIPAL

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login/>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 13 e 14/01/2025, até às 18 horas.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 5 do Edital de Abertura.

**Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico**

Inscrição	Candidato	Cargo
20090	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE	202 - Auxiliar de Odontologia
20034	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	214 - Professor de Matemática – PEB II
20077	DIAGO VITRIO MOISES	202 - Auxiliar de Odontologia
20487	RANGEL PAIXÃO DOS SANTOS	203 - Eletricista

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login/>, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 13 e 14/01/2025, até às 18 horas.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 003/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**FABIANA APARECIDA SILVA BELINI**, RG: **28.181.527-6 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria de Saúde**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 002/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**ALEXANDRE DIAS DA SILVA**, RG: **34.004.824-4 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria de Administração**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção.  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 001/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**JESSÉ NUNES ARAÚJO YUKISADA**, RG: **40.888.604-3 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria de Governo**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 004/2025**

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**FREDERICO GUSTAVO LALUCI DONADELLI**, RG: **29.108.506-4 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 007/2025

Rodrigo Batista Gonçalves, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Nomear, a partir de **02/01/2025**, **EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, RG: **17.361.262-3 SSP/SP**, para exercer o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**, Referência **24**, junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPREM), provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Título I, Capítulo Único, Artigo 3º da Lei complementar nº 007 de 23/12/1993, da Lei Complementar nº 192 de 23 de novembro de 2009 e suas alterações e da emenda à LOM nº 13/2005 de 15/02/2005.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e dê-se – ciência.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 006/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**ADAÍAS CARDOSO GONÇALVES**, RG: **29.108.506-4 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n. 9370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 021/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Artigo 1º.** Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **610/2024** de **10/12/2024** a **Bruno Henrique da Costa Melo** RG: **53.682.068-5 SSP/SP** para exercer o cargo de **Motorista** na referência **A-09** em provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 08 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 005/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, Nomear, a partir de **02/01/2025**,

**MÁRCIA PEREIRA DA SILVA ROCHA**, RG: **29.108.506-4 SSP/SP** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, remunerado por subsídio, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n. 9370/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção  
Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





## PORTARIA Nº 024/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Algenita Pereira Pardini Barros**, RG: 18.505.978.8, das funções de **Chefe de Divisão de Projetos Sociais e Eventos**, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente de Serviços I.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 510/2024.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 023/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Adriana Maria Xavier de Pinho**, RG: 23.009.284-6, das funções de **Chefe de Divisão de Educação Infantil**, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 367/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 022/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Higor Henrique Feitosa Magalhães**, portador do RG: 33.774.951-6 SSP/SP, classificado (a) em 11º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Motorista** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 025/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Altenisio Candido de Jesus**, RG: 18.505.978.8, das funções de **Chefe de Divisão de Engenharia, Projetos e Obras**, junto ao **Departamento de Projetos e Obras**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Fiscal de Obras.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 044/2023.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 028/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Aparecida Vieira Forte**, RG: 20.429.390, das funções de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 072/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 027/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Andre Luiz Latansio de Oliveira**, RG: 41.105.369-3, das funções de **Chefe de Divisão de Informática**, junto a **Secretaria de Administração**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Engenheiro da Computação.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 344/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 026/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Ana Paula Miyuke Romanini Cobacho**, RG: 44.019.352-7, das funções de **Chefe de Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Fiscal de Obras.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 126/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 029/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Carine Marcondes Ferreira**, RG: 44.820.339-X, das funções de **Chefe do Setor de Saúde Bucal**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 353/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Eliana Ines dos Santos, RG: 21.606.108-8**, das funções de **Chefe de Especialidades**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 266/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Eliana Aparecida da Silva, RG: 18.891.172-8**, das funções de **Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica**, junto ao **Setor de Vigilância Epidemiológica**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 098/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 034/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Débora Maria dos Santos Moraes, RG: 32.471.101-3**, das funções de **Gerente de Unidade de Saúde**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 429/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Eliane Bueno de Oliveira, RG: 00.136.250-0**, das funções de **Gerente de Unidade de Saúde**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 430/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 032/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Daniela de Oliveira**, RG: 34.874.797-4, das funções de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, junto a **Secretaria de Administração**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 195/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 031/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Daniela Rodrigues de Brito**, RG: 25.148.676-X, das funções de **Chefe da Divisão da Secretaria Geral**, junto a **Secretaria de Governo**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 236/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 033/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Débora Cristiane Nogueira**, RG: 26.726.958-4, das funções de **Chefe da Divisão de Agronegócio**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 111/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 030/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Dalva Divina Pires**, RG: 44.820.339-X, das funções de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, junto a **Secretaria de Assistência Social**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Assistente Social

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 508/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 039/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Evandro Souza dos Santos**, RG: 26.811.999-5, das funções de **Chefe do Setor de Transporte**, junto a **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Motorista.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 393/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 040/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **Sergio Ribeiro dos Santos**, em cargo incalculável de Técnico de Apoio Universitário, constante do Quadro de carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

## RESOLVE:

**Artigo 1º:** Declarar, a contar de 14.01.2025, a vacância do cargo público de TÉCNICO AGRÍCOLA, ocupado pelo servidor **Sergio Ribeiro do Santos**, matrícula 16595-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar n.º 001/1993.

**Artigo 2º:** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidor assumir o outro cargo.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorando a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de janeiro de 2024

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 038/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Elias Lopes Vieira**, RG: 28.049.563-8, das funções de **Chefe de Divisão de Formação e Capacitação**, junto a **Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Coordenador do CREAS.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 115/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 041/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Fabio Gil de Brito**, RG: 00.119.122-6, das funções de **Chefe do Setor de Asfalto e Pavimentação**, junto a **Secretaria Municipal de Obras e Manutenção**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente de Serviços I.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 362/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 044/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, RG: 39.082.561-X, das funções de **Chefe de Divisão de Licitações**, junto a **Secretaria de Administração**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 342/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 043/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Fabrizio Cerizza Tanaka**, RG: 16.930.25, das funções de **Chefe de Divisão de Compras**, junto a **Secretaria de Administração**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 606/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 042/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Fabio Rogério de Souza Nogueira**, RG: 21.224.586-7, das funções de **Chefe de Divisão de Sinalização Viária**, junto a **Divisão de Trânsito**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente de Segurança.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 184/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 045/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Herbert Fonseca de Brito**, RG: 20.429.379-0, das funções de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental** junto a **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 048/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **José Ferracini RG: 15.578.293**, das funções de **Chefe do Setor de Construção Civil** junto a **Secretaria de Obras e Manutenção**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Tratorista.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 394/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 047/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Ivan Luiz de Souza, RG: 24.630.224-0**, das funções de **Chefe de Divisão de Roçagem** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente de Serviços I.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 345/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 046/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Humberto Luis Magnani, RG: 17.361.4231**, das funções de **Chefe de Divisão de Projetos e Eventos** junto a **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Esportivo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 331/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 049/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **José Walter Pereira RG: 14.156.976**, das funções de **Chefe da Divisão de Fomento ao Turismo** junto a **Secretaria de Desenvolvimento**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Técnico de Turismo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 508/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 052/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Juliana Santos Rodrigues RG: 21.960.387**, das funções de **Chefe de Divisão do Terceiro Setor e Prestação de Contas** junto a **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 338/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 051/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Juliana Lacerda Ferreira RG: 23.713.721-5**, das funções de **Chefe da Divisão de Trânsito** junto a **Secretaria Municipal de Segurança e Transporte**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Guarda Municipal.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 507/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 050/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, Elaine Klava Figueiredo da Silva, portador do RG: 4.988.260-5 SSP/SP, classificado (a) em 10º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos – na referência A-04 – em provimento efetivo, regime estatutário.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Ilha Solteira, 02 de Janeiro de 2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 053/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Mara Roberta Vidoti da Silva RG: 14.153.893-4**, das funções de **Chefe da Divisão de Projeto Escola de Tempo Integral** junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Esportivo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 368/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 056/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Marcia Raquel Venturini Baggio**, RG: 001285522, das funções de **Chefe de Divisão de Atenção Básica**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Enfermeira.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 364/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 055/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Maraisa Pagliarini Lima**, RG: 47.727.440-7, das funções de **Chefe do Setor de Administração Água e Esgoto** junto a **Secretaria Municipal de Obras e Manutenção**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 396/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 054/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Maraisa Dias Cruz**, RG: 40.888.684-5, das funções de **Chefe de Divisão de Almoarifado e Patrimônio** junto a **Secretaria de Administração**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 236/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 057/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Marcilene Gomes Gonçalves Silveira**, RG: 28.049.567-5, das funções de **Chefe de Divisão de Conservação de Ambientes Turísticos**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente de Serviços I.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 351/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 060/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Márcio José da Silva**, RG: 22.844.095-6, das funções de **Chefe de Setor de Manutenção e Serviços de Água e Esgoto**, junto a **Secretaria de Obras e Manutenção**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Esportivo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 365/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 059/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Márcio José da Silva**, RG: 22.844.095-6, das funções de **Chefe de Divisão de Recreação e Lazer**, junto a **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Esportivo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 332/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 058/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Márcio Do Nascimento**, RG: 27.742.412-4, das funções de **Chefe de Setor de Abastecimento de Água e Esgoto**, junto a **Secretaria de Obras e Manutenção**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Encanador.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 017/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 061/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Maria Regina Bonfim Caires**, RG: 23.406.751-2, das funções de **Chefe da Divisão de Administração**, junto a **Secretaria de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Guarda Municipal.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 377/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 068/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Rogério Bernardo Silva**, RG: 23.406.743-3, das funções de **Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Inserção no Mercado de Trabalho**, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Instrutor de Artes.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 116/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 067/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Paulo Mendes Cruz**, RG: 23.009.195-7, das funções de **Chefe de Setor de Pintura**, junto a Secretaria de Obras e Manutenção, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Pintor.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 605/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 066/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Orivaldo Prato**, RG: 23.406.774-3, das funções de **Chefe de Setor de Limpeza Pública**, junto a Secretaria de Obras e Manutenção, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Fiscal de Saneamento.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 515/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 069/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Rosângela Menezes Borba**, RG: 27.167.376-X, das funções de **Ouvidor**, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Instrutor de Artes.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 30% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 140/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 064/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Nilton Cesar Fonseca da Silva**, RG: 15.826.917-2, das funções de **Chefe de Divisão de Comunicação**, junto a **Secretaria de Governo**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 139/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 063/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Marisa de Fatima Alves dos Santos Paixao**, RG: 17.057.5068, das funções de **Chefe de Setor de Alimentação e Nutrição**, junto a **Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Merendeiro**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 244/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 062/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Mariana Christina Fedatto Queiroz**, RG: 9.796.003-8, das funções de **Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Farmacêutico**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 229/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 065/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Noel Dantas do Nascimento**, RG: 27.057.565.0, das funções de **Chefe de Divisão de Limpeza Urbana**, junto a **Secretaria de Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente de Serviços I**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 470/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 072/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

Sergio Luiz Trevisan, RG: 9.756.554-4, das funções de Chefe de Divisão de Dívida Ativa, junto a Secretaria de Governo, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 041/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 071/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

Rosilda Araujo da Silva Amaral, RG: 14.153.949-5, das funções de Chefe de Divisão de Tributos, junto a Secretaria de Governo, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 337/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 070/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

Rosieri Modesto de Souza, RG: 27.167.379-5, das funções de Almoxarife, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Atendente de Farmácia.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 30% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 098/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 073/2025

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

Sergio Marcos Rodrigues dos Santos, RG: 22.844.107-9, das funções de Almoxarife, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Merendeiro.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 30% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 445/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
**Jessé Nunes Araújo Yukisada**  
Secretário de Governo

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 076/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

E Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a)

Simone Batista de Souza, RG: 18.506.758, das funções de Chefe de Divisão de Contabilidade, junto a Secretaria de Governo, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 336/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 075/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

E Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a)

Simarley Mattioli, RG: 15.823.858-8, das funções de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Técnico De Enfermagem.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 334/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 074/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

E Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a)

Silvio Adriano de Almeida, RG: 21.963.705-2, das funções de Chefe de Divisão de Planejamento, junto a Secretaria de Governo, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 536/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



## PORTARIA Nº 077/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

R  
E  
S  
O  
L  
V

E Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a)

Thays Viana da Silva Minholi, RG: 48.460.242-1, das funções de Gerente de Unidade de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 336/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jessé Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 080/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Artigo 1º.** Fica designado, o servidor efetivo **Andre Barbara**

**Santana**, RG: 34.078.060-5, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **A-09**, para responder pelas funções de **Chefe de Divisão de Imprensa Oficial e Publicidade Institucional**, junto à Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 079/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

**Willamar Gomes da Rocha**, RG: 30.433.375-X, das funções de **Gerente de Unidade de Saúde**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 127/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 078/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a)

**Vanessa Galdino Arantes Coelho**, RG: 30.397.401-1, das funções de **Chefe de Divisão Materno Infantil**, junto a **Secretaria de Saúde**, a partir de 10/01/2025, retornando as funções de seu cargo efetivo de Enfermeiro.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 542/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário de Governo

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 081/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Artigo 1º.** Fica designado, o servidor efetivo

**Alexandre Alvarez Cezareto Paschoal**, RG:30.017.648-X, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **A-09**, para responder pelas funções de **Chefe de Gabinete**, junto à Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 10 de Janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 083/2025



**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Artigo 1º.** Fica designado, o servidor efetivo **Celso dos Santos**, RG: 24.631.790-5, lotado no cargo efetivo de **Guarda Municipal Masculino**, na referência **A-07**, para responder pelas funções de **Chefe de Divisão de Segurança**, junto à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 10 de janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082/2025



**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,

**Artigo 1º.** Fica designado, o servidor efetivo **Robson Oliveira Silva**, RG:14.153.953-7, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **A-09**, para responder pelas funções de **Chefe de Divisão de Planejamento, Orçamento e Controle**, junto à Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 10 de Janeiro de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Jesse Nunes Araújo Yukisada  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)